



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO
 EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 1219/2022**

**CRIA UMA NOVA FRENTE
 PARLAMENTAR DAS CHUVAS NO
 MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

Art. 1º - Fica criada a nova Frente Parlamentar das Chuvas no Município de Petrópolis.

Art. 2º - A nova Frente Parlamentar das Chuvas terá caráter suprapartidário, tendo como objetivo um espaço de interlocução entre parlamentares e sociedade civil, demais órgãos públicos, podendo participar as entidades representativas que assim desejarem e requererem, entidades de assistência técnica e de pesquisa e pessoas interessadas no tema, visando acompanhar, fiscalizar e construir propostas no que diz respeito as consequências e prevenções a tragédias da chuva no Município de Petrópolis.

Art. 3º - A adesão à nova Frente Parlamentar das Chuvas será facultada a quaisquer parlamentares da Câmara Municipal de Petrópolis.

Parágrafo único. Os parlamentares terão 30 (trinta dias) para solicitar sua adesão à nova Frente Parlamentar das Chuvas, contados a partir da data de promulgação desta resolução, e seus nomes serão publicados em Diário Oficial na forma regimental.

Art. 4º - As reuniões da nova Frente Parlamentar das Chuvas terão caráter público, sendo aberta a quaisquer cidadãos, dando-lhes direito de voz, desde que sejam estabelecidos critérios e normas.

Art. 5º - A nova Frente Parlamentar das Chuvas será regida por estatuto próprio, que deverá ser elaborado por seus membros, no prazo de 90 (noventa) dias após a primeira reunião.

Art. 6º - A nova Frente Parlamentar das Chuvas será coordenada por parlamentar eleito entre os que a aderirem e se findará ao final do mandato.

Parágrafo único. A coordenação da presente Frente Parlamentar terá como principais tarefas o convite de ingresso aos seus pares, bem como a convocação das reuniões ordinárias.

Art. 7º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem como objetivo promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame das tomadas de providências decorrente das chuvas no município, divulgando seus resultados.

A Frente Parlamentar buscará ainda, conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fortaleçam a prevenção.

A Frente Parlamentar também atuará no sentido de elaborar políticas públicas que mapeiem e busquem soluções para a situação de vulnerabilidade das áreas de risco.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022



HINGO HAMMES
Vereador